



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 313/2020 – de 23 de Novembro de 2020

(Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006, de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006, de 30 de Março de 2006, – Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008, de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar estável no serviço público municipal com aproveitamento do tempo de serviço, a partir de 29 de Outubro de 2020, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível
1	Vanessa Fernanda Sanches	3168	Contador	A-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 29 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

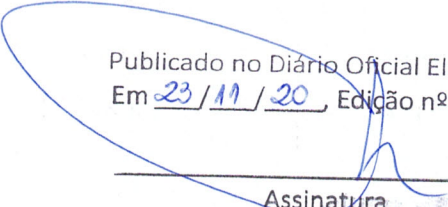
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Novembro de 2020.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/11/20, Edição nº 1867


Assinatura